

# ACEF/1213/06517 — Relatório preliminar da CAE

## Caracterização do ciclo de estudos

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Do Algarve

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (UAlg)

A.3. Ciclo de estudos:

Arqueologia

A.4. Grau:

Doutor

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Arqueologia

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

225

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

443

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

na

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

4 anos

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

15

## Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

### Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso ao ciclo de estudos encontram-se claramente especificadas, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos ajusta-se ao conteúdo da área científica dominante.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Embora o plano de estudos apresentado no relatório de autoavaliação satisfaça as condições legais, importa registar que as unidades curriculares oferecidas são coincidentes com as do 2º ciclo de Arqueologia, com designação idêntica. Considerando os desiguais níveis de aprofundamento do conhecimento dos dois ciclos de estudos, entende-se que esta questão deverá ser esclarecida e resolvida, uma vez que os dois ciclos estão sustentados em diferentes contratos pedagógicos.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente responsável pelo ciclo de estudos possui um perfil académico adequado.

## **Pergunta A.12**

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não aplicável.

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

## **1. Objectivos gerais do ciclo de estudos**

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos do ciclo de estudos estão claramente definidos e são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

1.5. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

1.6. Recomendações de melhoria.

Repensar a estrutura curricular e o plano de estudos e a oportunidade de uma maior oferta de

unidades curriculares de opção.

## **2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **2.1. Organização Interna**

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem mecanismos previstos na legislação que asseguram a participação dos docentes e estudantes no

processo de avaliação da qualidade do ensino/aprendizagem.

2.1.4. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

### **2.2. Garantia da Qualidade**

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um sistema operacional de avaliação da qualidade do ciclo de estudo. A aplicação de inquéritos aos

estudantes é recente.

2.2.8. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

## **3. Recursos materiais e parcerias**

### **3.1. Recursos materiais**

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem instalações e equipamentos didácticos e científicos necessários ao funcionamento do curso.

3.1.4. Pontos Fortes.

Os laboratórios.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Ampliar os espaços laboratoriais.

### **3.2. Parcerias**

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem parcerias internacionais e nacionais, bem como colaboração com outros ciclos de estudos.

3.2.6. Pontos Fortes.

As parcerias internacionais.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Ampliar as parcerias regionais.

## **4. Pessoal docente e não docente**

### **4.1. Pessoal Docente**

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino,

investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente tem a qualificação adequada para a lecionação do ciclo de estudos e possui uma ligação estável à instituição, preenchendo os requisitos referenciados aos vários níveis. Existem procedimentos de avaliação do desempenho dos docentes.

4.1.10. Pontos Fortes.

A qualificação e internacionalização do corpo docente.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

## **4.2. Pessoal Não Docente**

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente está enquadrado nos termos da lei no que se refere à avaliação e formação.

4.2.6. Pontos Fortes.

O grande empenho e disponibilidade do pessoal não-docente.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

## **5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem**

### **5.1. Caracterização dos estudantes**

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos

últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Verifica-se uma reduzida procura do ciclo de estudos.

5.1.4. Pontos Fortes.

A alta motivação dos alunos.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Ampliar os meios de difusão do ciclo de estudos e diversificar o plano de estudos..

## **5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem**

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem serviços institucionalizados de aconselhamento e integração dos estudantes.

5.2.7. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Mobilizar os estudantes para o preenchimento dos inquéritos pedagógicos.

## **6. Processos**

### **6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As competências a adquirir pelos alunos estão claramente definidas. O incentivo dos estudantes à investigação é garantido pelas unidades curriculares e pela sua participação em projetos científicos e em centros de investigação.

6.1.6. Pontos Fortes.

O encorajamento para a investigação e a integração dos estudantes em projetos e centros de

investigação.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Repensar a estrutura curricular em articulação com o 2º ciclo e uma maior abertura do ciclo de estudos a outras temáticas de investigação. A visita da CAE permitiu detetar alguns problemas no funcionamento da parte curricular do ciclo de estudos que exigem reflexão e resolução.

## **6.2. Organização das Unidades Curriculares**

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As indicações do relatório de autoavaliação e os diálogos estabelecidos durante a visita da CAE confirmam as

respostas apresentadas nos vários itens. Sublinha-se o facto de as unidades curriculares do ciclo de estudos coincidirem na prática com as do 2º ciclo, situação a rever, conforme sugerido no ponto 6.1.7.

6.2.7. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Ajustar o plano de estudos no que se refere à articulação entre este ciclo de estudos e o 2º, de forma a garantir

o contrato pedagógico implícito com a inscrição dos estudantes no 3º ciclo.

## **6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem**

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Em parte

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Em parte

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Ver tópicos 6.1 e 6.2.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Articular melhor o desenho do plano de estudos em função do plano curricular do 2º ciclo.

## 7. Resultados

### 7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Não

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os dados disponíveis são estatisticamente irrelevantes dado o número reduzido de alunos e pelo facto de não existirem ainda graduados do ciclo de estudos que entrou em funcionamento em 2010/2011.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

### 7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente é altamente qualificado e internacionalizado e está integrado em dois centros de investigação, um dos quais classificado com Muito Bom. A qualidade do corpo docente está patente na sua elevada produção científica e na publicação regular em revistas internacionais com revisão de pares.

7.2.8. Pontos Fortes.

A qualificação e internacionalização do corpo docente e os numerosos projetos de investigação desenvolvidos e em curso.

7.2.9. Recomendações de melhoria.



Nada a sugerir.

### **7.3. Outros Resultados**

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente participa regularmente em actividades de prestação de serviços na área do património arqueológico.

7.3.6. Pontos Fortes.

O nível de internacionalização do ciclo de estudos

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Consolidar a articulação com a região do Algarve.

## **8. Observações**

8.1. Observações:

A análise dos pontos fortes e fracos do ciclo de estudos parece ser lúcida e pertinente.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

## **9. Comentários às propostas de acções de melhoria**

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Uma maior divulgação do curso poderá ter efeitos no aumento de candidatos.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não foram propostas.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não foram propostas.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

As medidas propostas são de apoiar.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

O aumento da área de laboratórios e a criação de uma nova estrutura de investigação parecem medidas ajustadas para o enquadramento do ciclo de estudos.

9.6. Pessoal docente e não docente:

O aumento do número de docentes com base em colaborações nacionais e internacionais constitui uma boa medida para superar algumas fragilidades do curso. A CAE encara igualmente com bons olhos o objetivo de aumentar o número de publicações indexadas.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

A CAE apoia as medidas para aumentar o número de alunos do ciclo de estudos.

9.8. Processos:

Uma ampliação do corpo docente na área da Arqueologia parece constituir uma necessidade que a

instituição

deve tomar em consideração.

9.9. Resultados:

Não existem propostas para a melhoria dos resultados académicos.

## **10. Conclusões**

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos possui condições para funcionar, dispondo de instalações, recursos materiais e de um corpo docente qualificado e creditado tanto nacional como internacionalmente. Por isso, merece ser acreditado.

A menção condicional resulta da necessidade de repensar a organização do ciclo de estudos, a sua estrutura curricular e o plano de estudos que é coincidente com o oferecido pelo 2º ciclo em Arqueologia. Salienta-se igualmente o interesse em articular melhor o ciclo de estudos com as valências da Universidade noutras áreas científicas e com as necessidades de desenvolvimento da região do Algarve, sendo indispensável que se possa adequar melhor a uma procura mais sustentada.